

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assunto: Dispensa de contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação e manutenção de sistemas de Gestão Pública, para importação de dados contábeis, necessários para o envio de informações ao Tribunal de Contas dos Municípios: protocolo, compras, licitação, contabilidade pública, frotas, portal da transparência, recursos humanos, financeiro, controle interno e site, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito do Município de Santa Rosa de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas na solicitação e no termo de referência elaborados pela Secretaria Municipal de Administração Renata-Kelles Maria De Sousa;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o despacho da Comissão de Contratação, que deliberou pela aprovação da proposta apresentada;

RESOLVO:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de processo de licitação para contratação pretendida, com a empresa **J.A DE LIMA & CIA LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob n. 00.396.104/0001-67, no valor total de **R\$ R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais),** divididos em 6 parcelas mensais de 3.000,00 (três mil reais), conforme apresentado abaixo:

J.A DE LIMA & CIA LIMITADA CNPJ-MF sob n. 00.396.104/0001-67

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR ESTIMATIVA UNIT.MENSAL	VALOR ESTIMATIVA UNIT. ANUAL
------	-----------	--------	-------	------------------------------------	------------------------------------

01	Serviços em locação e manutenção de sistemas integrados de informática (protocolo, compras, licitação, contabilidade pública, frotas, portal da transparência, recursos humanos, financeiro, controle interno e site)	06 meses	Serv.	R\$ 4.600,00	R\$ 27.600,00
----	---	----------	-------	--------------	---------------

No placar da Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Goiás, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

Art. 2º. O presente ato de declaração de dispensa de licitação deverá ser publicado

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de março de 2024.


ULISSES ALVES DE BRITO

Prefeito Municipal


REANTA-KELLES MARIA DE SOUSA

Secretaria Municipal de Administração